



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Nos termos das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Exelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente, as providências necessárias para a desobstrução do bueiro localizado na Avenida Morobá.

JUSTIFICATIVA

O bueiro em questão encontra-se entupido, ocasionando acúmulo de água em dias de chuva e prejudicando o tráfego de veículos e pedestres na Avenida Morobá. A situação representa risco de alagamentos, danos ao pavimento, acidentes e transtornos para os moradores e comerciantes da região.

A limpeza e desobstrução do bueiro são medidas essenciais para garantir o correto escoamento das águas pluviais, a segurança viária e a preservação da via, além de contribuir para a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, proceda à imediata desobstrução do bueiro da Avenida Morobá, garantindo o pleno funcionamento da drenagem urbana e a segurança dos usuários da via.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025

**DANDAN
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **10/12/2025 09:52**
Checksum: **C4A36CDDCC6A53641DD1BA6E56983942B98800204531D1169E7910964BF3C51D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.